



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 96/2021

Autoria: DENILSON MANSANO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja construída uma ciclovia ao longo de toda a extensão da Rodovia Jose Luiz de Oliveira, até o limite do Município de Ribeirão do Sul com Salto Grande.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, tendo em vista que a construção de uma ciclovia ao longo de toda a extensão da Rodovia Jose Luiz de Oliveira até o limite do Município de Ribeirão do Sul com Salto Grande, proporcionará maior segurança a todos os ciclistas que atualmente utilizam-se desta Rodovia para a prática desse esporte.

Destaca-se, que em conversa com o Prefeito da Cidade de Salto Grande, o mesmo mostrou interesse também de construir uma ciclovia na mesma rodovia, até o limite de município.

Assim, com a união dos dois municípios, toda a sua população – Ribeirão do Sul e Salto Grande, se beneficiarão de uma ciclovia com uma extensão de aproximadamente 14 quilômetros e que será cuidada e zelada por ambos os municípios, dentro dos seus limites.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 17 de junho de 2021.


Denilson Mansano
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	136/21
Data:	17/06/21
Hora:	14:05
Servidor:	
Silvania A. Garcia Marvalle AGENTE ADMINISTRATIVO	